

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

EDUARDO SCALIA BARBOSA e KEISY ESTEPHANI HOLLAS DA SILVA
RAPHAEL RIBEIRO ALBINI e PAULA VENTRIGLIA MURARO
VANILDO SOARES CORRÊA e STEPHANY SIBELE PEREIRA
ARIOMAR MARQUES DE SOUSA e LUCILENE MACEDO
MATIAS ISIDORO MARTINS NETO e KAROLINA SWICHEZ DE MIRANDA
JHONATAN HENRIQUE SOAKI DOS SANTOS ZABUNOV e SANDRA DA LUZ FREITAS
LEONARDO MATHEUS TERNES e BEATRIZ LOPES
VALDENILSON MARQUES RIBEIRO e MARGARETH HATLAN
JOSÉ GUILHERME PONTES e MICHERLANE OLIVEIRA MARTINS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais - PR, 02 de fevereiro de 2022

